

Orientações para: Creches, Pré-escolas e Estabelecimentos de Ensino





Saiba o que observar ao escolher sua escola além dos métodos de ensino

CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

ORIENTAÇÕES GERAIS.

ÁREA FÍSICA:

- Ambientes limpos e organizados;
- Salas de aula com iluminação e ventilação suficiente;
- Circulações compatíveis com o fluxo de alunos;
- Saídas de emergência;
- Adaptações para receber alunos portadores de necessidades especiais (NBR 9050/04);

- Área de recreação coberta;
- Biblioteca para pesquisas;
- Cozinha e cantinas dentro das normas da Vigilância Sanitária;
- Sanitários em número suficiente e higienizados exclusivos para alunos e funcionários;
- Abrigo coberto para lixo.
- Valorize aspectos como segurança, conforto, espaço físico e área verde. Afinal, é lá que seu filho passará a maior parte do tempo.

PROCEDIMENTOS

- Certifique-se de que a equipe de profissionais é realmente habilitada;
- É Fundamental que todas as áreas: salas de atividades, estimulação, cozinha, instalações sanitárias, parques, gramados, caixas de areia e brinquedos, estejam rigorosamente limpas;
- A higienização dos ambientes e de mobiliário deverá ser efetuada a cada mudança de turno e/ou sempre que necessário;
- Os objetos utilizados pelas crianças como: pentes, escovas, toalhas, lençóis e sabonetes deverão ser identificados e de uso individual;
- Exija a rotina de desinfecção e limpeza de todo esse material: escovas, toalhas, chupetas, lençóis, etc...

FATORES DE RISCO

- Identifique a existência de possíveis fatores de risco como plantas tóxicas, quinvas vivas, janelas sem proteção, produtos de limpeza de fácil acesso, brinquedos ou objetos muito pequenos ou pontiagudos, escada sem portões de segurança, pisos escorregadios, acesso da cozinha facilitado às crianças.

COZINHA/CANTINA

- Manipuladores uniformizados;
- Aberturas teladas (janelas e outros);
- Água potável;
- Locais limpos e organizados;
- Bancadas com pias e lavatório;
- Alimentos acondicionados adequadamente:
 - *No refrigerador;
 - *No freezer;
 - *Na estufa;
 - *Nas prateleiras.



*“Lave sempre as mãos,
a saúde começa neste ato
simples”*

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Alvará de localização expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba.
- Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

DISPOSITIVOS NORMATIVOS

- Lei Estadual 13.317/99-SES/MG – Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- RDC – 216 (15/09/04) – ANVISA – Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- NBR 9080/04 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

Instituições Escolares não são depósitos de crianças. Fique de olho onde seu filho irá passar o dia



“Mais informações procure o Departamento de Vigilância Sanitária”

Av. Guilherme Ferreira, nº 1.539 - Telefone: 3331-2737

E-mail: visa@uberaba.mg.gov.br

Ouvidoria: 3331-2757 / Fala Cidadão: 3318-0800

Produção: Departamento de Vigilância Sanitária e Núcleo de Educação em Saúde do Departamento de Controle de Zoonoses. *** **Arte/Criação:** Núcleo de Educação em Saúde do Departamento de Controle de Zoonoses. *** **Endereço:** Av. Tutunas, 658 *** **Contato:** 3315-4569 3315-4173 / 3317-4655 (Ramal: 204) *** **E-mail:** nucleo.edu.zoonoses.uberaba@hotmail.com.